

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAL**

Distrito e Município de Monções, Comarca de Nhandeara, Est. de São Paulo.  
Rua Bernardino Pinto, nº.337 – Fone-17-3484.1129 – CEP nº.15.275-000.

**\* PLACIDINO FÉLIX DE SOUZA \***

Oficial interino  
RG.nº.6.344.013-sp.  
e-mail – cart.felix@ig.com.br

Monções, 19 de setembro de 2005

Ofício nº.030/2005.

Em atenção ao Ofício Circular nº.2147/AP/DEGE 2.2, Prot. CG 36.527/2.005, de 17 de agosto de 2005, do Gabinete do Corregedor Geral da Justiça de São Paulo – SP., venho comunicar a Vossa Excelência, Senador Delcídio Amaral – Brasília/DF., em busca realizada nesta Serventia nos livros findos e em andamento, não foi encontrado nenhum ato de aquisição/alienações/onações de propriedades imobiliárias, ou qualquer tipo de procuração, assim como contratos, em nome das pessoas jurídicas e/ou física citadas no Ofício nº.0403/2005 – CPMI – “CORREIOS”, de 01 de agosto de 2005.

Na oportunidade aproveito para apresentar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Placidino Félix de Souza  
Oficial interino

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão  
Parlamentar Mista de Inquérito,  
Senador Delcídio Amaral  
Senado federal, Ala Alexandre Costa, sala 13.  
Brasília – DF.

